

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 994 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## Processo: 17.0008 – PMA

### Processo de Dispensa: DISP 46/2019 – PMA

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 17.0008 – PMA

Fornecedor: DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA - CNPJ: 19.949.898/0001-77, com o valor total de R\$ 7.000,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REVEILLON 2020, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DE SANTA LUZIA, NO DIA 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019. .

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade

com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 23 de dezembro de 2019

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 46/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REVEILLON 2020, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA DE SANTA LUZIA, NO DIA 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019. .

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à

demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

#### Razão Social

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA	350,00000	-
2	DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA	360,00000	-
3	DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA	650,00000	-
4	DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA	2.150,00000	-
5	DANIELLY DAYANE SANTANA NOGUEIRA	2.490,00000	-

Valor Total R\$ 7.000,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 23/12/2019.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

#### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 00042/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço por item, no dia 07 de janeiro de 2020 às 09h00min, registro de preço para futuro e eventual fornecimento de Água Mineral, Gás de Cozinha – GLP 13 kg e Gelo, que se destinam as secretarias que compõem a Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 19 de Dezembro de 2019.

Janaina Bezerra,  
Pregoeira.

#### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 00043/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 08 de janeiro de 2020 às 08h00min horas, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar, para atendimento da rede municipal de ensino do Município de Carnaubais/RN, que se destinam a Secretaria municipal de Educação. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 19 de dezembro de 2019.

Janaina Bezerra,  
Pregoeira.

#### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 0044/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 09 de janeiro de 2020 às 09h00min horas, para Registros de preços para futura e eventual Prestação Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com possível fornecimento de peças e assistência técnica, para manter a frota do Município de Carnaubais, que se destinam a Secretaria municipal de Administração. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 19 de dezembro de 2019.

Janaina Bezerra,  
Pregoeira.

#### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 00045/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 10 de janeiro de 2020 às 09h00min horas, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, para suprir as demandas das secretarias do município, que se destinam a Secretaria municipal de Administração. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 19 de dezembro de 2019.

Janaina Bezerra,  
Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
AVISO LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 00046/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 13 de janeiro de 2020 às 09h00min horas, para registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Carnaubais/RN, que se destinam a Secretaria municipal de Saúde. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 19 de dezembro de 2019.

Janaina Bezerra,  
Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
AVISO LICITATÓRIO**

Pregão Presencial nº 0047/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 14 de janeiro de 2020 às 09h00min horas, para registro de preços para futura e eventual Prestação de serviço de som para divulgação e publicidade de eventos do município, que se destinam a Secretaria municipal de Administração. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 19 de dezembro de 2019.

Janaina Bezerra,  
Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
AVISO LICITATÓRIO**

Tomada de Preço nº 0007/2019

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público que realizara a segunda sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0007/2019; objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de uma

praça para idosos, abertura dia 09/01/2020, às 11h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. 19/12/2019, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail [pmcl012017@gmail.com](mailto:pmcl012017@gmail.com).

Janaina Bezerra,  
pregoeira.

**Aviso de suspensão de licitação**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 059/2019, comunica aos interessados que a licitação referente à modalidade pregão presencial para registro de preços nº 43/2019, objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Merenda Escolar, para atendimento da rede municipal de ensino do Municipal de Carnaubais/RN, está suspensa em virtude de adequação no Termo de referencia. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com. Carnaubais, 26 de dezembro de 2019. Janaina Bezerra. Pregoeira

**Aviso de suspensão de licitação**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 059/2019, comunica aos interessados que a licitação referente à tomada de preços nº 0007/2019, objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de uma praça para idosos, está suspensa em virtude de adequação no Termo de referencia. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de

08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com. Carnaubais, 26 de dezembro de 2019. Janaina Bezerra. Pregoeira

**Processo: 26.0016 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 47/2019 – PMA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 26.0016 – PMA

Fornecedor: FONSECA & MONTENEGRO LTDA - CNPJ: 08.976.749/0001-80, com o valor total de R\$ 32.627,33

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA MELHORAMENTO DAS ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE ENTROCAMENTO A DIVISA NA CIDADE DO ALTO DO RODRIGUES..

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 27 de dezembro de 2019

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 47/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA MELHORAMENTO DAS ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE ENTROCAMENTO A DIVISA NA CIDADE DO ALTO DO RODRIGUES..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	FONSECA & MONTENEGRO LTDA	166,14000	-
2	FONSECA & MONTENEGRO LTDA	0,51000	-
3	FONSECA & MONTENEGRO LTDA	97,67000	-

Valor Total R\$ 32.627,33

Carnaubais-RN, terça-feira, 27/12/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019 referente ao processo de dispensa nº 45/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa J DOS SANTOS P D PRAXEDES inscrita no CNPJ sob o N° 31.939.327/0001-57, com sede na Rua Pastor Fred Mclanahan, nº285, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de capelos para formatura que será utilizado na coleção de grau da educação infantil a fim de atender a demanda da secretaria de educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$1.000,00 (hum mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 04 de Janeiro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 04 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**CONCESSÃO DE DIARIA  
Portaria Nº: 027 / 2019**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE - Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL, 0,5 (meia diária) , ao preço unitário de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Natal - RN, no(s) dia(s) 26 de Dezembro do decorrente ano, com o objetivo de participar de uma reunião, às 09:00 horas na Federação dos Municípios do RN – FEMURN, com endereço na Rua Maria Auxiliadora , 756, Tirol, Natal – RN, como também de outra reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no endereço: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol. Natal – RN, para tratar de assuntos relacionados ao convenio de para construção de banheiros, conforme declaração de comparecimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE

